Indicação Nº 102/2021

Autoria: Vereadora Marlice Villani Perazoli

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação:

"Revitalização dos brinquedos do Parque Infantil da Escola Básica Municipal Nossa Senhora de Lourdes"

Justificação:

Sugere-se à Administração Municipal e Secretaria de Municipal de Educação, que promova a revitalização no parque citado, tendo em vista que se encontra em péssimas condições, contando com brinquedos enferrujados e quebrados, apresentando riscos para as crianças. A situação é tão precária que atualmente o parque está desativado.

Destaco a importância desses espaços de jogos e recreação de uso coletivo para as crianças, levando em consideração que contribui de forma positiva para o aprendizado e a socialização na vida dos infantes.

Pelo acima exposto, e contando com costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto acatamento por parte dos nobres Edis, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, 20 de setembro de 2021.

Marlice Villani Perazoli
Autora